



**LEI Nº 6.162, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Sebastião Magalhães (\*1928 +2019).

Autor: Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO MAGALHÃES, a atual Rua Projetada, do bairro Vista Alegre, que tem início na convergência das ruas Curió e José Augusto Bernardo e término na convergência das ruas Beija-Flor e Cacilda Daniel Bernardo, no bairro Vista Alegre.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 12 de novembro de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete